



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 465, DE 03 DE MARÇO DE 2000.

**CONVOCA PROFESSOR PARA REGIME
SUPLEMENTAR.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art.37, inciso XVI, da Constituição Federal e art.23, § 1º, § 2º e § 3º da Lei Municipal nº 187, de 28 de maio de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Coronel Barros, CONVOCA para Regime Suplementar de 02 (duas) horas semanais, a Servidora MARINÊS FISCHER, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Saúde e Desporto, para suprir necessidades na área de Ciências, a contar de 01 de março de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em três de março de dois mil.



Edyino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se



Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.